



PREFEITURA DE
ITAPAJÉ



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o processo administrativo de dispensa de licitação 2020.07.16.1 - DL, a fundamentação legal, **onde se lê:** o artigo Art. 1º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no art. 1º, inciso II alínea "b" da Medida Provisória nº 961/2020 de 06 de maio de 2020, no inciso II do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, no Decreto Municipal 347/2020 e no Decreto Municipal 348/2020. **Leia-se:** o artigo Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no art. 1º, inciso II alínea "b" da Medida Provisória nº 961/2020 de 06 de maio de 2020, no inciso II do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, no Decreto Municipal 347/2020 e no Decreto Municipal 348/2020.

Itapajé, 21 de julho de 2020.

JOSÉ MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO
Presidente da CPL